



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL N.º 5559 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o decreto estadual n° 12.816 de 14 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto no dia 13 de outubro de 2023.

**Parágrafo Único:** O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo segue o calendário estadual conforme decreto estadual n° 12.816 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL